2.1. Os empreendedores listados do item 1 deverão encaminhar os produtos ao local da Loja Colaborativa, até às 18h do dia 7 de dezembro de 2023, na Praça Pedro Manvailler, onde será feita a exposição, atendidas as instruções da equipe do FAC, a serem comunicadas pelos meios mais expeditos.

Ponta Porã, 7 de dezembro de 2023.

RAQUEL CAROLINE LAGEANO QUINTINO
Secretária de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo

Decreto

DECRETO N. 9.629, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Adilson Leite** do cargo de Coordenador de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de dezembro de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 271/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 15 de dezembro a 29 de dezembro de 2023 a seguinte servidora: **Jaqueline Marques Cardoso** – Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 327.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 15 de dezembro de 2023.

Ponta Porã, 08 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente